



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na Quinta Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41745-004, Salvador/BA, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti**, doravante denominado **DOADOR**, e a **POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - PMBA**, inscrita no CNPJ nº **33.457.634/0001-27**, com sede no Largo dos Aflitos, s/n, Dois de Julho, Salvador/BA, doravante denominada **PMBA**, neste ato representada por seu Comandante Geral, **Cel. PM Paulo José Reis Azevedo Coutinho**, doravante denominada **DONATÁRIO**, celebram o presente **Termo de Doação**, com base nas disposições do art. 34 da Lei Estadual/BA nº 9.433 e do Ato Normativo 007/2013 do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme consta do procedimento SEI 19.09.01998.0012643/2023-38- MPBA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a doação de bens patrimoniais móveis, em caráter definitivo e sem encargos, para o aparelhamento das seções administrativas do Esquadrão de Motociclista Águia/PMBA, conforme lista constante do anexo único deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

Os bens objeto da presente **DOAÇÃO** destinam-se exclusivamente para fins e uso de interesse público, especificamente para compor o acervo mobiliário das seções administrativas do Esquadrão de Motociclista Águia/PMBA, encontrando-se aptos ao atendimento da finalidade pública pretendida, conforme análise técnica constante do procedimento administrativo que fundamenta a presente avença.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Os valores dos bens objeto da presente doação encontram-se discriminados no anexo único deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

3.1 Pelo presente termo de **DOAÇÃO**, o **DONATÁRIO** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados no anexo único deste instrumento, que estarão à disposição do mesmo após assinatura do presente.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 O DONATÁRIO recebe do DOADOR os bens nas condições em que se encontram, comprometendo-se a providenciar a incorporação dos mesmos ao seu patrimônio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos, que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

No prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura deste Termo, o DOADOR publicará o seu resumo no Diário do Poder Judiciário do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Salvador para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento para que produza seus regulares efeitos.

Salvador, datado e assinado eletronicamente/digitalmente.

NORMA ANGELICA REIS
CARDOSO

Dados: 2024.02.15 10:02:43 -03'00'

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Procuradora Geral de Justiça
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Paulo José Reis Azevedo Coutinho
Cel. PM Comandante Geral
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE BENS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE	TOMBO	VALOR ENTRADA R\$
1	Estação de Trabalho em L 1,35m	3	071.010.063.0010	791,86
2			071.010.063.0106	791,86
3			071.010.063.0117	791,86
4	Mesa de Trabalho Linear 1,2 / 1,4	3	071.010.052.0581	700,00
5			071.010.053.0267	522,50
6			071.010.024.0946	302,00
7	Cadeira Giratória com Braço	10	071.010.010.0082	525,82
8			071.010.010.0098	525,82
9			071.010.010.0100	525,82
10			071.010.010.0107	525,82
11			071.010.010.0112	525,82
12			071.010.010.0130	525,82
13			071.010.010.0131	525,82
14			071.010.010.0137	525,82
15			071.010.010.0138	525,82
16			071.010.010.0319	525,82
17	Cadeira Fixa sem Braço	10	071.010.030.0209	107,00
18			071.010.030.0371	107,00
19			071.010.032.0648	98,93
20			071.010.032.0366	116,00
21			071.010.032.0435	116,00
22			071.010.032.0450	116,00
23			071.010.032.0454	116,00
24			071.010.032.0460	116,00
25			071.010.032.0469	116,00
26			071.010.032.0471	116,00
27			071.010.018.0313	72,06
28			071.010.018.0314	72,06
29			071.010.018.0315	72,06

30	Estante em Aço	10	071.010.018.0316	72,06
31			071.010.018.0317	76,74
32			071.010.018.0318	76,74
33			071.010.018.0319	76,74
34			071.010.018.0320	76,74
35			071.010.018.0321	76,74
36			071.010.018.0322	76,74

37			071.010.049.0045	474,00
38			071.010.049.0069	429,18

3/4



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

39	Armário alto Prateleiras	10	071.010.049.0072	429,18
40			071.010.049.0092	429,18
41			071.010.049.0097	429,18
42			071.010.001.0080	375,00
43			071.010.001.0121	369,00
44			071.010.001.0198	785,94
45			071.010.001.0227	412,00
46			071.010.001.0281	218,00
47	Gaveteiro Volante 32cm	5	071.010.065.0062	378,66
48			071.010.065.0194	378,66
49			071.010.065.0197	378,66
50			071.010.065.0217	378,66
51			071.010.065.0229	378,66



Documento assinado eletronicamente por **Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral**, em 06/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00083025846** e o código CRC **FAD5BDD1**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº64/2023– UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02334.0020169/2022-30. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos executivos complementares de edificações, utilizando plataforma BIM, para construção ou reforma das unidades sede do Ministério Público do Estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. AVISO: A licitação em epígrafe fica SUSPensa E ADIADA SINE DIE. Nova data de realização da sessão, caso venha a ocorrer, será publicada através dos mesmos meios originais de divulgação.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Processo SEI Nº 19.09.01998.0015698/2023-83. Parecer jurídico: 772/2023. Doador Ministério Público do Estado da Bahia. Polícia Militar do Estado da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27. Objeto: Doação de bens patrimoniais móveis, em caráter definitivo e sem encargos, para o aparelhamento das seções administrativas do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário do Estado da Bahia.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Processo SEI Nº 19.09.01998.0012643/2023-38. Parecer jurídico: 801/2023. Doador Ministério Público do Estado da Bahia. Polícia Militar do Estado da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27. Objeto: Doação de bens patrimoniais móveis, em caráter definitivo e sem encargos, para o aparelhamento das seções administrativas do Esquadrão de Motociclista Águia/PMBA.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02336.0000622/2024-65. Parecer Jurídico: 062/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Prevelar Soluções em Engenharia Ltda., CNPJ nº 29.080.486/0001-05. Objeto: prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva e corretiva em 05 cinco elevadores, localizados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, em Nazaré, e no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional CEAF. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência do contrato original celebrado entre as partes, por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 4734 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 130/2024

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com deficiência

Procedimento IDEA nº 003.9.504289/2023

Objeto: apuração de fatos reportados, referente à defesa da pessoa com deficiência

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Data de prorrogação: 06 de fevereiro de 2024.

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

Andrea Borges

Promotora de Justiça

Edital nº 131/2024

Origem: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3º PROMOTOR(A)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa com Deficiência

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o ARQUIVAMENTO da notícia de fato IDEA nº003.9.27966/2024, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto "003.9.27966/2024 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO".

Salvador, 21 de fevereiro de 2024

Andrea Borges

Promotora de Justiça atuando em substituição